

Comunicado – Agendamento de Cargas - Exportação

Fonte: GRU AIRPORT

Data: 01/10/2024

A partir de 01/10/2024, o GRU Airport Cargo adotará um novo processo para agendamento de cargas no Terminal de Exportação, visando otimizar as operações e evitar transtornos.

O Agendamento de cargas deve ser realizado apenas quando o veículo já estiver com a programação fechada, ou seja, os dados de placa de veículo, nome do motorista e conhecimentos aéreos transportados estejam definidos, pois a partir do dia 01/10/2024 não será permitida a alteração ou o cancelamento de agendamento via Sistema CMS.

Informamos ainda que as premissas vigentes para aprovação de agendamento continuam em vigor, conforme citado no comunicado nº 22 de 19 de julho de 2024:

- Carga Normal: D0+02 (Dia agendado + embarque até 02 dias depois)
- Carga Perigosa: D0 + 03 (Dia agendado + embarque até 03 dias depois)
- Carga Perecível, Carga Transito e Carga Manual: Não há alteração no processo vigente.

O não cumprimento dessas premissas, bem como agendamentos realizados de forma indevida, implicará no cancelamento do agendamento de entrega ou em recepção do veículo, como disposto nos Termos e Condições de Uso do terminal de Cargas do Aeroporto Internacional de Guarulhos, disponível em <https://encr.pw/AQgHR>.

O **GRU AIRPORT CARGO** agradece a compreensão e reforça o compromisso com a qualidade e está empenhado em minimizar possíveis impactos.